

Reunião do Conselho Geral

16 de maio de 2022

DELIBERAÇÃO N.º 9/2022, de 16 de maio

O Conselho Geral, no exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a fixação da propina relativa ao Doutoramento em Engenharia e Gestão Industrial, no valor anual de dois mil, setecentos e cinquenta euros (2 750€), para estudantes europeus e não-europeus.

A proposta, constante do documento n.º 25-CG/2022, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º, todos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ratificada na reunião extraordinária de 16 de maio de 2022.

Universidade de Coimbra, 16 de maio de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

Gabriela Figueiredo Dias